



INTERESSADA: GARANHUNS CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE GARANHUNS / GARANHUNS / PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000190/2021-39

PARECER CEE/PE Nº 054/2022-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/04/2022.*

1 RELATÓRIO

A Garanhuns Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.585.152/0001-12, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Garanhuns, localizada na Avenida Ernesto Dourado, nº 196, Heliópolis, Garanhuns/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.296-278, mediante Ofício nº 116/2021, datado de 10 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 116/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 058/2018-CEB, de Credenciamento da Instituição e autorização de cursos técnicos, na modalidade presencial;
- Alvará de Licença para Localização ou Exercício da Atividade - válido até 31/12/2022;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 11 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000190/2021-39. Em 12/11/2021, foi encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído, em 16/11/2021, a esse relator para análise e elaboração de parecer.

Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

2 ANÁLISE

A Garanhuns Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Enfermagem foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 058/2018 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4033/2018, de 12/07/2018.

2.1. Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que o o pedido de alteração se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas, concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período mínimo de integralização de 24 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

A Instituição propõe inclusão de nova forma de oferta com a seguinte configuração:

- Período mínimo de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 um encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana com suas aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, com a inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados, curso ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Garanhuns, mantida por Garanhuns Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 28.585.152/0001-12, localizada na Avenida Ernesto Dourado, nº 196, Heliópolis, Garanhuns / PE, CEP nº 55.296-278.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 058/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4033/2018, de 12/07/2018.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Relator
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 6 de abril de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente